

S. R.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 29

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia oito de julho, nos montantes de quatro milhões duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis centimos (Operações Orçamentais) e cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que o Município iniciou a utilização do novo sistema de gestão documental, denominado Mydoc, que permite a utilização de ferramentas como a assinatura digital e que pretende constituir-se como uma mais-valia, a longo prazo, na organização interna dos serviços;-----
- Que, relativamente à situação da fonte luminosa sita na Praceta de Agadir, a proposta imediata apresentada pelos serviços, para o referido local, que se considera muito



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

movimentado, é a de aterrar a referida fonte, retirando-se o gradeamento, solução apontada até à apresentação de um projeto definitivo para aquele espaço;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Pronunciou-se sobre a necessidade de serem estudadas eventuais alternativas, junto da Administração Central, sobre o problema do excessivo tráfego na Estrada Nacional Cento e Vinte e Cinco, ponderando-se, nomeadamente, a criação de uma mini circular, sugerida, em tempos, pelo Senhor Presidente, que permitisse aliviar a circulação naquele local;-----

- Constatou que o Município substituiu cinco bancos do Largo do Parque do Levante, quando aguardava, que a par da referida substituição e de acordo com as palavras do Senhor Presidente, o referido espaço fosse, todo ele, requalificado quando existisse o skate park, intervenção que se justifica, na medida em que o local está destruído e com mau aspeto;-----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Considerou que a solução apresentada para a Praceta de Agadir é boa, propondo apenas que o espaço seja tapado mas que fique esteticamente bonito, aguardando-se posteriormente um projeto pensado, com tempo, para o local;-----

- Alertou para a necessidade de serem realizadas uma série de pequenas intervenções nas calçadas das ruas da cidade, questionando se existe algum processo de contratação externo para a realização deste tipo de serviço, pelo menos, por um período limitado de tempo;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Registou a necessidade de ser reforçada a limpeza junto à estação elevatória dos Mercados, que emana um cheiro horrível a urina e foi transformada num depósito de caixas;-----

- Referiu-se a duas situações recorrentes, nomeadamente aos vendedores do jardim, que mantêm as cordas presas ao Coreto, recentemente restaurado e à esplanada do café Rolha que continua a ser instalada no passeio junto ao mar, ao contrário dos outros estabelecimentos ali presentes;-----

- Reportou a existência de muito lixo no chão, sobretudo detetado num percurso que fez entre os largos, na Barreta, o que demonstra a falta de civismo das pessoas;-----

- Alertou para a presença de um “assador comunitário”, instalado junto à pizaria, perto da bomba de combustível, num veículo com a matrícula 28-70-OI, onde os seus utilizadores assam comida e a distribuem pelos vários cafés que se encontram ali à volta;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Registou que as grelhas ou caleiras domésticas que ocupam o espaço público junto ao BPI, se encontram rebaixadas o que constitui uma situação perigosa para todos os que ali passam;-----

- Solicitou que sejam retirados os dois pinos que se encontram no acesso à garagem sita



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

na Rua General Humberto Delgado, na medida em que os mesmos prejudicam os transeuntes com falta de visão;-----

- Chamou a atenção para a falta de limpeza da escadaria do parque do Levante, para a existência de lixo e para o aspeto de abandono que apresenta o jardim do Largo da Fábrica Velha, bem como para o excesso de lixo nas papeleiras do Jardim Pescador Olhanense e para o mau cheiro dos mercados municipais;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Esclareceu que já solicitou um reforço da limpeza, necessário face ao aumento de resíduos nesta época do ano, aguardando o aumento dos recursos humanos disponíveis, situação que, crê, ainda esta semana será sanada;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que não necessita de ser lembrado sobre requalificação do Largo do Parque do Levante, na medida em que a mesma se encontra a ser levada a cabo, dentro daquilo que são as possibilidades financeiras do Município, lamentando que o Bloco de Esquerda só sugira despesa e não outras formas de obter receita, necessária à concretização deste tipo de projetos, tentando inviabilizar a venda do terreno, por exemplo;-----

- Que reconhece o problema das calçadas, cuja reparação por um prestador de serviços deste género é difícil de conseguir, surgindo como única solução a contratação de alguém a tempo inteiro;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES:-----

FUTEBOL CLUBE DE BIAS – PROCESSO NÚMERO CINQUENTA E SETE DE DOIS MIL E TRÊS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

– Presente um requerimento do clube em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para levar a efeito as comemorações do trigésimo quarto aniversário do clube, a realizar no Polidesportivo de Bias do Sul, com início a vinte e nove e termo a trinta de julho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a isenção solicitada.-----

MOVIDANCE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – PROCESSO NÚMERO CATORZE DE DOIS MIL E DEZASSEIS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

– Presente um requerimento da entidade em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para a realização de um espetáculo (danças, baile e passagem de modelos) a levar a efeito no Jardim Pescador Olhanense, com início a vinte e dois e termo a vinte e três de julho, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos conceder a isenção solicitada.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROCESSO NÚMERO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE – ANA LIGIA DOS SANTOS GRILO – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente o requerimento em título, através do qual vem requer a emissão de licença de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada aberta em lugar de estacionamento, com a área de dezasseis metros quadrados, por um período de um mês, junto ao estabelecimento “Café Fidalgo” sito na Rua António Henrique Cabrita, Bloco dois, rés-do-chão Esquerdo, em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos deferir o pedido.-----

LAURENT MARIE BERNARD RAKOTO MANGA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público de dois metros quadrados, para ocupação da via pública com uma banca para venda de sacos ecológicos, no Jardim Pescador Olhanense, aos sábados de manhã, com início a um de julho de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E SETE DE DOIS MIL E DEZASEIS - BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO GAGO - Presente uma informação subscrita por Carlos Dinis Martins, na qual participa que José Egídio do Rosário Gouveia pretende doar à Biblioteca Municipal José Mariano Gago, vários exemplares de livros conforme listagem em anexo à presente informação, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a presente doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO DE DOIS MIL E DEZASEIS - BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO GAGO - Presente uma informação subscrita por Carlos Dinis Martins, na qual participa que Dina Maria Lopes Júlio Correia pretende doar à Biblioteca Municipal José Mariano Gago, vários exemplares de livros conforme listagem em anexo à presente informação, e cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aceitar a presente doação.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MAIO DOIS MIL E DEZASSEIS - Presente uma informação da Divisão de Contratação, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à presente minuta. Tomado conhecimento.-----

INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – JUNHO DOIS MIL E DEZASSEIS - Presente uma informação da Divisão de Contratação, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

MERCADOS DE OLHÃO E.M. – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – PRIMEIRO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS –

Presente o documento em título, para conhecimento do Órgão Executivo. Tomado conhecimento.-----

APOS – ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL E AMBIENTAL DE OLHÃO – REPUBLICAÇÃO DO ROTEIRO TURÍSTICO E CULTURAL DE OLHÃO

Presente um ofício da entidade em título, solicitando colaboração para a republicação do Guia Turístico criado pela associação. Retirado da Ordem do Dia.-----

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Presente um requerimento da entidade em título, através do qual solicita isenção do pagamento de taxa na emissão de licença de ruído ao abrigo da alínea c) do número quatro do artigo décimo segundo do Regulamento de Taxas Municipais, para levar a efeito uma reunião ao ar livre, destinada ao culto e proclamação de Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Jardim Patrão Joaquim Lopes no dia dezasseis de julho cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e conceder a isenção solicitada.-----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB UM NÚMERO CINCO – BAIRRO VINTE OITO DE SETEMBRO

Presente as plantas do projeto de requalificação da Escola EB Um Número cinco, sita no Bairro Vinte e Oito de Setembro. Deliberado por unanimidade dos votos incluir a presente matéria na Ordem do Dia e aprovar o projeto apresentado.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA



município de **Olhão**

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Dependa de acordo e us. James da pineda
Infermor GNR de Moura
 OLHÃO, 4/7/2016 A. *Em nome da*
 POS. DELEGADA DO FISCAL ORIENTE DA FISCALIA
 U VEREADOR.

REGISTO N.º 1619 / Ano: 2016
 PROCESSO N.º (SPO): 57/2003
 REGISTADO EM: 2016.10.6.123
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: *RJ*
 a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Futebol Clube de Bias

N.º de Identificação Civil* _____ Válido até* ____/____/____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência Outro

N.º de Identificação Fiscal 501454578 Singular Coletiva (2)

Morada/Sede* Bias do Norte ex Postal 28 B

Freguesia* Roncaregado

Código Postal* 870-066 Localidade Roncaregado

Telefone* 289793035 Telemóvel* 969346885 Fax _____

Email futebolclubebias@gmail.com

Firma ou denominação social _____

Código da certidão permanente do registo comercial _____

Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superfidiário

Outro: _____

Procurador

Nome _____

N.º de Identificação Civil _____ Válido até* ____/____/____ Vitalício Sim Não

Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência Outro

N.º de Identificação Fiscal _____

Código de consulta da procuração online
www.procuracoesonline.mj.pt

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4)

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____ Código Postal _____, freguesia de _____, do Município de Olhão.

Largo São Francisco, 39, 8000-142 Faro, Portugal | tel.: 289 870 870 | fax: 289 870 039 | email: gera@cm-faro.pt | site: http://www.cm-faro.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Faro. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em _____ / _____ / _____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em _____ / _____ / _____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____ (4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento

Localização Polidespórtivo - Bias do Sul

Outras informações _____

Ocupação de Via Pública

Localização _____

Outras informações _____

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 29/07/16, e termo em 30/07/16.

Horário

Dias úteis Início às 21 h 30 m; Termo às 02 h 00 m.

Sábados Início às 21 h 30 m; Termo às 02 h 00 m.

Domingos Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Feriados Início às _____ h _____ m; Termo às _____ h _____ m.

Outro: _____

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:

Comemorações do 34.º Aniversário do Futebol Clube de Bias.

Vimos pedir a V. Exa a isenção do pagamento da referida taxa

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

Mais informa que: _____

Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.

Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Documentos de identificação do requerente;

2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;

3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.

4. Outros

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.

No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Telefone _____

A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Olhão, 22/06/2016
O/A Requerente

Mano Martins
Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não assinar



A preencher pelos serviços

Conferi a identificação do/a requerente, através de:

O/A Funcionário/a

[Assinatura]

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação:

Contactável junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico cm-olhao.pt.



REQUERENTE: Futebol Clube de Bias

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 57 / 2003 (1619)

Informação Técnica:

O requerente solicita uma licença especial de ruído para a comemoração do 34.º aniversário do Futebol Clube de Bias para os dias 29 de julho e 30 de julho de 2016, com o horário de início às 21:30h e termo às 02:00h, a decorrer em Bias do Sul no campo de jogos futebol clube bias do sul. O requerente solicita ainda a isenção do pagamento de taxa referente à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado, com o registo de entrada n.º 1619 de 2016, está de acordo com o exigido no regulamento geral de ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro), cumprindo o n.º 2 do artigo 15.º.

Neste sentido propõe-se o deferimento do pedido e no seguimento deste deve ser dado conhecimento à União das freguesias de Moncarapacho - Fuseta e à Guarda Nacional Republicana (G.N.R).

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 01-07-2016

O Técnico Superior



Nísio Calvino

Parecer:

REQUERENTE: Futebol Clube de Bías

LOCAL: Sítio de Bías do Sul, Polidesportivo - Moncarapacho

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença especial de ruído

Nº PROCESSO: 57/03 (1619)

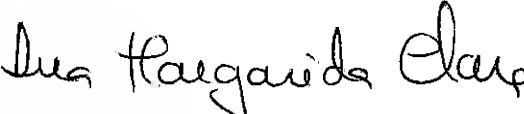
Informação:

Vem o requerente, juntamente com o pedido de licença especial de ruído para a realização das comemorações do 34º aniversário do Futebol Clube de Bías, para os dias 29 e 30 de Julho de 2016, solicitar também a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com o c) do nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. Deverá o presente pedido ser remetido à Câmara Municipal.

À consideração superior.

Olhão, 05-07-2016

A Coordenadora Técnica,


(Ana Margarida Cruz Santos Clara)



*Defendido de acordo com
parecer técnico, mas
as limitações do horário
de encerramento que
deve ser 09:02h.*

11310

REGISTO Nº 1630 / Ano: 2016
 PROCESSO Nº (SPO) 14 / 2016
 REGISTADO EM: 2016 / 06 / 23
 (AAAA/MM/DD)
 REGISTADO POR: [Signature]
 (a preencher pelos serviços administrativos)
 Guia n.º _____ €

LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO

*4/7/2016 Apx
A Junta deliberou sobre
a licença*

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Olhão

DO/A REQUERENTE

Nome/Firma* (1) Movidarce - Associação Cultural e Recreativa
 Nº de Identificação Civil * _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º de Identificação Fiscal 509998011 Singular Coletiva (2)
 Morada/Sede * Bairro 16 de Junho Sul, Cx. P. 612 X
 Freguesia * Olhão
 Código Postal * 8700 - 528 Localidade _____
 Telefone * _____ Telemóvel * 916218310 Fax _____
 Email _____
 Firma ou denominação social _____
 Código da certidão permanente do registo comercial _____
 Na qualidade de (3): Proprietário Mandatário Usufrutuário Procurador Superficiário
 Outro: _____

Procurador

Nome _____
 Nº de Identificação Civil _____ Válido até * ____ / ____ / ____ Vitalício Sim Não
 Tipo Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão Passaporte Autorização de Residência
 Outro _____
 N.º Identificação Fiscal _____
 Código de consulta da procuração online
 www.procuracoesonline.mj.pt _____

* - Campos de preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas. As datas devem ser escritas no formato aaaa/mm/dd.
 (1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) (3) Assinalar com X a opção pretendida.

DO PEDIDO (4):

Requer a V. Exa., ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto, a emissão de licença especial de ruído, por motivos de:

Execução de obras

Localização da Obra

terreno, ou edifício, correspondente a prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Olhão sob o n.º _____, e inscrito na matriz predial rústica, ou/e urbana da freguesia de _____ sob o artigo _____, sito em _____
 Código Postal _____ - _____, freguesia de _____, do Município de Olhão.

Largo São Francisco, 39, 8000-142 Faro, Portugal | tel.: 289 870 870 | fax: 289 870 039 | email: geral@cm-faro.pt | site: http://www.cm-faro.pt

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão, divulgação e processamento dos serviços do Município de Faro. Os titulares dos dados podem aceder à informação que lhes respeite e solicitar por escrito a sua atualização ou correção.

O presente pedido é referente ao Processo de Obras n.º _____ / _____, a que correspondem as obras de _____ (4), tituladas pelo alvará de licença n.º _____, emitido em ____ / ____ / ____, ou comunicação prévia n.º _____ admitida em ____ / ____ / ____.

A licença especial de ruído, ora requerida, antecede, ou acompanha o pedido de emissão do alvará de licença ou apresentação de comunicação prévia, referente ao processo de obras de obras n.º _____ / _____, correspondente à seguinte operação urbanística _____ (4), em conformidade com o n.º 3, do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

(3) Especificar a operação urbanística em causa.

Evento

Localização Avenida 5 de Outubro, Jardim Pescador Olhanense

Outras informações _____

Ocupação de Via Pública

Localização _____

Outras informações _____

De acordo pelo período e horário a seguir indicados.

Período da licença

Com início em 22 / 07 / 2016, e termo em 23 / 07 / 2016.

Horário

Dias úteis Início às 18 h 00 m; Termo às 03 h 00 m.

Sábados Início às 18 h 00 m; Termo às 03 h 00 m.

Domingos Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.

Feriados Início às ____ h ____ m; Termo às ____ h ____ m.

Outro: _____

DA FUNDAMENTAÇÃO DO PEDIDO

Razões que justificam a presente pretensão:

Realização de espectáculo de danças com Movidade, baile com Cristiano Martins e passagem de modelos

Requeremos a isenção da taxa de ruído

DA INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Descrição dos equipamentos a utilizar no período indicado:

Colunas de som, microfones e música diversa

Mais informa que:

Não estão previstas medidas de prevenção e de redução de ruído.

Estão previstas as seguintes medidas de prevenção e de redução de ruído:

Informa, ainda, por considerar relevante que:

DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X) os documentos que anexa ao seu processo.

1. Documentos de identificação do requerente;

2. Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente;

3. Planta de localização, à escala 1:2000, devidamente assinalada.

4. Outros

MEIOS DE APRESENTAÇÃO

Este formulário pode ser apresentado, devidamente preenchido:

Através do endereço de correio eletrónico **balcaounico@cm-olhao.pt**
Neste caso, o formulário tem que ser assinado com o certificado digital do Cartão de Cidadão ou outro certificado válido.

No balcão único de atendimento da Câmara Municipal de Olhão.

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de eventuais notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento para o seguinte endereço eletrónico:

E-mail _____

Solicito que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:

Nome/Designação Movidade - Associação Cultural e Recreativa

Morada A anterior

Freguesia _____

Código Postal _____ - Localidade _____

Telefone _____

A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,
Olhão, 2016 / 06 / 23
O/A Requerente

Sónia Maria Gomes S. Martinho
Assinatura do/a requerente ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

A preencher pelos serviços
Conferi a identificação do/a requerente, através de:

O/A Funcionário/a

[Assinatura]

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação:

Mané

Contactável junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita no Largo Sebastião Martins Mestre em horário de expediente, pelo telefone n.º 289 700 100, ou através do correio eletrónico _____@cm-olhao.pt.

REQUERENTE: Movidance Ass. Cultural e Recreativa

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 14 / 2016 (1630)

Informação Técnica:

Parecer:

O requerente solicita uma licença especial de ruído para a realização de um espetáculo de dança, baile e passagem de modelos para o dia 22 de julho, o espetáculo vai decorrer no Jardim Pescador Olhanense entre as 18:00h e as 03:00h. O requerente solicita ainda a isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado com o n.º1630 de 2016, está em conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro).

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 01-07-2016

O Técnico Superior



Nísio Calvino

REQUERENTE: Movidance – Associação Cultural e Recreativa

LOCAL: Av. 5 de Outubro, Jardim Pescador Olhanense - Olhão

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença especial de ruído

Nº PROCESSO: 14/16 (1630)


Informação:

Vem a requerente, juntamente com o pedido de licença especial de ruído para a realização de espetáculo de danças, baile e passagem de modelos, para o dia 22 de Julho de 2016, solicitar também a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com c) do nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. Deverá o presente pedido ser remetido à Câmara Municipal.

À consideração superior.

Olhão, 05-07-2016

A Coordenadora Técnica,


(Ana Margarida Cruz Santos Clara)

BIBLIOTECA MUNICIPAL
INFORMAÇÃO

DE Carlos Dinis Sousa Martins

Nº 1607

PARA João Paulo Pereira Evaristo

DATA 15/06/2016

ASSUNTO DOAÇÃO JOSÉ EGÍDIO R. GOUVEIA

Ex mo. Sr. João Evaristo,

Junto em anexo a Declaração de Doação do senhor José Egídio do Rosário Gouveia, do dia 15 de junho de 2016, a enviar para deliberação da Câmara Municipal de Olhão, conforme o n.º 3 do artigo 18º do Regulamento da Biblioteca Municipal de Olhão.

Com os meus cumprimentos,

Carlos Dinis Sousa Martins
Assistente Técnico
Serviço de Cultura e Juventude
Biblioteca Municipal José Mariano Gago

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

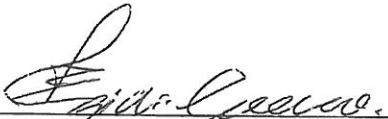
José Egídio do Rosário Gouveia, residente na Rua do Pacheco n.º 17 8700-433 Olhão, com o NIF n.º 116396300, e portador do Cartão de Cidadão n.º 397605, declara para todos os efeitos legais, que doa à Câmara Municipal de Olhão a listagem de títulos abaixo arrolada:

| | AUTOR | TÍTULO |
|---|---------------------|--|
| 1 | Michel Folco | Só Deus e nós : as mui edificantes e mui inopinadas memórias dos Pibrac de Bellerocaille : oito gerações de executores |
| 2 | José Manuel Fajardo | Terra prometida |

Sem mais a declarar,

Olhão, 15 de JUNHO de 2016

O Declarante


(José Egídio do Rosário Gouveia)

Conforme o nº 2, do artigo 18º do presente Regulamento da Biblioteca Municipal José Mariano Gago, e após análise do interesse da doação recebida, propõe-se a aceitação dos livros constantes na listagem em anexo à presente informação, uma vez que se enquadram nos critérios de desenvolvimento do acervo da Biblioteca e das necessidades de informação dos seus utilizadores.

A Técnica Superior

Elisabete Duarte

BIBLIOTECA MUNICIPAL
INFORMAÇÃO

| | |
|---|-----------------|
| DE Carlos Dinis Sousa Martins | Nº 1575 |
| PARA João Paulo Pereira Evaristo | DATA 08/06/2016 |
| ASSUNTO DOAÇÃO DINA MARIA L. J. CORREIA | |

Ex mo. Sr. João Evaristo,

Junto em anexo a Declaração de Doação assinada, da senhora Dina Maria Lopes Júlio Correia, do dia 8 de junho de 2016, a enviar para deliberação da Câmara Municipal de Olhão, conforme o n.º 3 do artigo 18º no Regulamento da Biblioteca Municipal de Olhão.

Com os meus cumprimentos,

Carlos Dinis Sousa Martins
Assistente Técnico
Serviço de Cultura e Juventude
BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ MARIANO GAGO

DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

Dina Maria Lopes Júlio Correia, residente na Quinta do Calhau Caixa Postal 100 Z Brancanes 8700-207 Olhão, com o NIF n.º 148215432, e portadora do Cartão de Cidadão n.º 6899957, declara para todos os efeitos legais, que doa à Câmara Municipal de Olhão a listagem de títulos abaixo arrolada:

| | AUTOR | TÍTULO |
|----|--------------------------------------|---|
| 1 | António Covas | A União Europeia : do Tratado de Amesterdão a um projecto de carta constituinte para o século XXI |
| 2 | António Covas | A União Europeia e os estados nacionais : em busca do paradigma do Estado pós-nacional |
| 3 | Francisco Lucas Pires | Amsterdão: do mercado à sociedade europeia? |
| 4 | Isabel Ucha, Paulo de Almeida Sande | Como viver com o Euro |
| 5 | Mario Polèse | Economia urbana e regional : lógica espacial das transformações económicas |
| 6 | Mário António Soares Madureira | Introdução à gestão |
| 7 | Patrick Le Galès, Christian Lequesne | Les paradoxes des régions en Europe |
| 8 | Richard Balme | Les politiques du néo-régionalisme : action collective régionale et globalisation |
| 9 | João Mota de Campos | Manual de direito comunitário |
| 10 | Yves Benot | Que é o desenvolvimento? |
| 11 | Paulo Trigo Pereira | Regionalização, finanças locais e desenvolvimento |

Sem mais a declarar,

Olhão, 08 de Junho de 2016

A Declarante



(Dina Maria Lopes Júlio Correia)

Conforme o nº 2, do artigo 18º do presente Regulamento da Biblioteca Municipal José Mariano Gago, e após análise do interesse da doação recebida, propõe-se a aceitação dos livros constantes na listagem em anexo à presente informação, uma vez que se enquadram nos critérios de desenvolvimento do acervo da Biblioteca e das necessidades de informação dos seus utilizadores.

A Técnica Superior

Elisabete Duarte

DACP - SEGUROS

INFORMAÇÃO

| | |
|---|-----------------|
| DE Cristina Isabel Simão Mendes | Nº 1795 |
| PARA Divisão Administrativa e Contratação Pública | DATA 07/07/2016 |
| ASSUNTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - MAIO | |

Conforme solicitado superiormente, em anexo quadro com as prestações de serviços adjudicadas durante o mês de maio do corrente ano.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Cristina Mendes

Prestação de Serviços - maio

| Proc. n.º | Tipo AD ADS CP CPU CLPQ CC CS/ AGR AQ | Designação - Processos 2016 | serviço requisitante | Data despacho aut. despesa e abert proced | Preço base € sem IVA | Empresas convidadas - NOME/NIF | Data do despacho adjudicação | Empresa Adjudicada | Valor global Adjudicado (€ s/ IVA) | taxa IVA | Valor Adjudicado (€ com IVA) |
|-----------|--|---|------------------------------------|--|-------------------------|--|------------------------------------|---|--|----------|------------------------------------|
| 25 | AD | Prestação de Serviços de Advocacia | Serv. Jurídico | 01/04/2016 | 50 000,00 | José Mendes de Morais e Filipa Gonçalves | 12/05/2016 | José Mendes de Morais e Filipa Gonçalves - Sociedade de Advogados, RL | 41 470,80 € | 1,23 | 51 009,08 € |
| 28 | AD | Prestação de Serviços de Nadadores Salvadores para Vigilância das Pratas Armonia Mar e Armonia Ria | DCME | 25/01/2016 | 37 056,00 | Associação Humanitária de Nadadores Salvadores de Faro | 27/05/2016 | Associação Humanitária de Nadadores Salvadores de Faro | 37 056,00 € | 1,23 | 45 578,88 € |
| 29 | AD | Prestação de Serviços de Consultoria Técnica no Domínio do Planeamento do Território | Presidência | 14/03/2016 | 23 846,40 | Gaptec - Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa | 27/05/2016 | Gaptec - Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa | 23 846,40 € | 1,23 | 29 331,07 € |
| 33 | AD | Aquisição de Serviços para Impressão das Agendas Culturais do Município | Gab. Relações Públicas | 06/05/2016 | 4 320,00 | Arnaldo Matos Pereira, Lda | 27/05/2016 | Arnaldo Matos Pereira, Lda. | 4 144,00 € | 1,06 | 4 392,64 € |
| 34 | AD | Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Apoio da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente | Div. Gestão Urbanística e Ambiente | 10/05/2016 | 12 000,00 | Joana Proença Rodrigues Torres | 12/05/2016 | Joana Proença Rodrigues Torres | 12 000,00 € | 0 | 12 000,00 € |
| 42 | AD | Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica | Presidência | 17/05/2016 | 24 999,94 | Ana Filipa Branco Gonçalves | 27/05/2016 | Ana Filipe Branco Gonçalves | 24 990,00 € | 1,23 | 30 737,70 € |
| | | | | | | | | | 143 507,20 € | | 173 049,38 € |

DACP - SEGUROS
INFORMAÇÃO

| | |
|---|-----------------|
| DE Cristina Isabel Simão Mendes | Nº 1769 |
| PARA Divisão Administrativa e Contratação Pública | DATA 05/07/2016 |
| ASSUNTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - JUNHO 2016 | |

Conforme solicitado superiormente, em anexo quadro com as prestações de serviços adjudicadas durante o mês de junho do corrente ano.

À consideração superior.

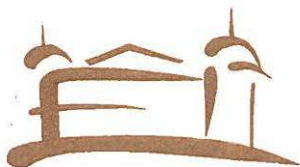
A Técnica Superior

Cristina Mendes

Prestação de Serviços - junho

| Proc n.º | Tipo AD ADS CP CPU CLPQ CC CS/AGR AQ | Designação - Processos <u>2016</u> | serviço requiztante | Data despacho aut despesa e abert proced | Preço base € sem IVA | Empresas convitadas - NOME/NIF | Data do despacho adjudicação | Empresa Adjudicada | Valor global Adjudicado (€ s/ IVA) | taxa IVA | Valor Adjudicado (€ com IVA) |
|---|---|--|------------------------|---|-------------------------|--|------------------------------------|--|--|----------|------------------------------------|
| 32 | AD | Prestação de Serviços para Gestão de Sinal e Manutenção de Sistemas de Detecção de Fogo e Intrusão | DCME | 06/05/2016 | 21 600,00 | Charon | 20/06/2016 | Charon - Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância, S.A. | 19 530,00 € | 1,23 | 24 021,90 € |
| 36 a) | AD | Aquisição de Serviços para Transporte de Alunos com Mobilidade Reduzida e Confeção e Fornecimento de Refeições para os Alunos da Escola EB 1 e JI da Fuseta | DED | 11/05/2016 | 74 900,00 | Cruz Vermelha Portuguesa | 20/06/2016 | Cruz Vermelha Portuguesa | 74 900,00 € | 0 | 74 900,00 € |
| 37 | AD | Prestação de Serviços de Reparação e Manutenção de Veículos da Marca MAN | DCME | 23/05/2016 | 20 000,00 | Hydraplán | 20/06/2016 | Hydraplán - Manutenção e Comércio de Veículo, S.A. | 20 000,00 € | 1,23 | 24 600,00 € |
| 39 | AD | Aquisição de Sistema de Gestão da Frota Automóvel do Município de Olhão | DCME | 23/05/2016 | 15 737,40 | Inosat - Consultoria Informática, S.A. | 21/06/2016 | INOSAT - Consultoria Informática, S.A. | 15 737,40 € | 1,23 | 19 357,00 € |
| 40 | AD | Realização de Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas, para Controlo de Qualidade da Água em Instalações Desportivas e nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e nos Jardins de Infância | DED | 13/05/2016 | 11 332,00 | Aqualab | 30/06/2016 | Aqualab - Laboratório Clínico e de Saúde Pública, Lda. | 12 122,88 € | 1,23 | 14 911,14 € |
| 43 | AD | Aquisição de Serviços de Requalificação, Manutenção e Assistência Técnica dos Semáforos do Concelho de Olhão | DCME | 30/11/2016 | 29 490,00 | Soltráfego | 21/06/2016 | Soltráfego - Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A. | 29 490,00 € | 1,23 | 36 272,70 € |
| 44 | AD | Prestação de Serviços para Elaboração dos Projetos do Lotamento do Porto de Recreio | Vercação | 24/05/2016 | 9 475,00 | P&M - Engenharia e Projetos, Lda | 14/06/2016 | R & M Laranja, Engenharia e Projetos, Lda. | 9 475,00 € | 1,23 | 11 654,25 € |
| 49 | AD | Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica para Apoio da Divisão de Construção, Manutenção e Energia | DCME | 24/05/2016 | 12 000,00 | Nuno Tavares Lopes | 30/06/2016 | Nuno Tavares Lopes | 12 000,00 € | 1,23 | 14 760,00 € |
| a) O processo 36/16 contempla prestação de serviços (transporte de alunos - € 11.900,00) e aquisição de bens (Refeições - € 63.000,00). | | | | | | | | | 193 255,28 € | | 220 476,99 € |

8413/2016



MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

DESDE 1916

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Olhão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data,

ASSUNTO: Relatório de Execução Orçamental

Olhão 06 de Maio de 2016

Exm.º Senhor

Conforme preceituado no artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, junto se envia a V. Ex.ª o Relatório de Execução Orçamental do 1º Trimestre de 2016.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente do Conselho de Administração


(Gracinda Rendeiro, Lic.)

MUNICÍPIO
DE
OLHÃO

M
B



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 1º TRIMESTRE

(Art. 42º, alínea e) da Lei N.º.50/2012 de 31 de Agosto)

2 0 1 6

Senhores accionistas,

Excelentíssima Camara Municipal de Olhão

Nos termos das disposições legais e do Pacto Social, e dando cumprimento ao preceituado no artigo 42º, alínea e) da Lei nº 50/2012 de 31 de Agosto, vem o Conselho de Administração, trazer ao conhecimento de V. Exas. da execução orçamental referente ao 1º trimestre de 2016.

Atividades Desenvolvidas

Pretende-se com este documento apresentar nos termos da lei a informação, pelo desempenho da atividade face ao primeiro trimestre de 2016, de acordo com o orçamentado.

Durante o período em análise as atividades desenvolvidas foram:

A empresa tem prosseguido a sua atividade de gestão e manutenção dos Mercados Municipais de Olhão, Fuseta e de Moncarapacho, conforme os seus estatutos e inscrito no Plano de Atividades e Orçamento para 2016.

Ainda neste período foram promovidos concursos para atribuição dos espaços sem utilização, nomeadamente no mercado de Olhão, perspectivando-se deste modo um aumento da receita futura.

Até ao momento, não se verificaram quaisquer trabalhos de conservação e reparação nos, Fuseta e de Moncarapacho, para além das indispensáveis operações de limpeza e de manutenção das condições de funcionamento dos Mercados.

No Mercado de Olhão, já se efetuaram algumas obras de acordo com o inicialmente previsto.

Evolução da execução Orçamental

De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2016, obtivemos a seguinte execução:

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS POR NATUREZAS

Em 31 de Março de 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERÍODOS | |
|---|-------|-----------------|------------------|
| | | 31-mar-16 | 31-mar-15 |
| Vendas e serviços prestados | | 63,312.10 | 60,051.63 |
| Subsídios à exploração | | 8,464.09 | 7,170.02 |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | -952.84 | -2,419.02 |
| Fornecimentos e serviços externos | | -22,424.53 | -18,941.79 |
| Gastos com o pessoal | | -48,317.79 | -51,829.04 |
| Outros rendimentos e ganhos | | 9,434.24 | 25,917.39 |
| Outros gastos e perdas | | -4.16 | -3,325.22 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | | 9,511.11 | 16,623.97 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | -850.65 | -2,733.27 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 8,660.46 | 13,890.70 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | 0.00 | 0.00 |
| Juros e gastos similares suportados | | -95.18 | -772.91 |
| Resultado antes de impostos | | 8,565.28 | 13,117.79 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0.00 | 0.00 |
| Resultado líquido do período | | 8,565.28 | 13,117.79 |

Assim pela análise a alguns indicadores abaixo descritos, podemos constatar que a empresa, continua com bons indicadores:

| MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO | 2016-03-31 | 2015-03-31 |
|--|--------------------|---------------------|
| EBITDA | 9,511.11 € | 16,623.97 € |
| EBIT | 8,660.46 € | 13,890.70 € |
| MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 0.63 | 0.64 |
| RENDIBILIDADE OPERACIONAL DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 0.15 | 0.28 |
| RENDIBILIDADE LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | 0.14 | 0.22 |
| VALOR ACRESCENTADO BRUTO | 48,394.66 € | 10,260.69 € |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - 952.84 € | - 2,419.02 € |
| CUSTO LÍQUIDO DE FINANCIAMENTO | - 95.18 € | - 772.91 € |



De acordo com os princípios orientadores enunciados em sede de Orçamento, e comparando o orçamento de exploração aprovado para o exercício com os registos contabilísticos reportados a 31.03.2016, obtivemos a seguinte execução

comparação dos valores orçamentados com os valores executados

Mercados Municipais, EM

março

2016

| RENDIMENTOS E GASTOS | previsão total | executado | diferença por | variação |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| | 31.12.2016 | 31.03.2016 | executar | % de execução |
| Vendas e serviços prestados | 298,860.44 | 63,212.10 | -235,648.34 | -79% |
| Subsídios à exploração | 30,196.00 | 8,464.09 | -21,731.91 | -72% |
| Ganhos/Perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos | 0.00 | | 0.00 | |
| Variação nos inventários da produção | 0.00 | | 0.00 | |
| Trabalhos para a própria entidade | 0.00 | | 0.00 | |
| Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | -12,148.01 | -952.84 | 11,195.17 | -92% |
| Fornecimentos e serviços externos | -117,445.42 | -22,424.53 | 95,020.89 | -81% |
| Gastos com o pessoal | -192,376.50 | -48,317.79 | 144,058.71 | -75% |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | 0.00 | | 0.00 | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | -1,675.50 | 0.00 | 1,675.50 | -100% |
| Provisões (aumentos/reduções) | 0.00 | | 0.00 | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões) | 0.00 | | 0.00 | |
| Aumentos/reduções de justo valor | 0.00 | | 0.00 | |
| Outros rendimentos e ganhos | 1,189.45 | 9,434.24 | 8,244.79 | 693% |
| Outros gastos e perdas | -212.74 | -4.16 | 208.58 | -98% |
| | | | 0.00 | |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos | 6,387.72 | 9,411.11 | 3,023.39 | |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | -3,582.66 | -850.65 | 2,732.01 | -76% |
| Imparidade de investimentos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões) | | | 0.00 | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 2,805.06 | 8,560.46 | 5,755.40 | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 0.00 | 0.00 | 0.00 | |
| Juros e gastos similares suportados | -1,392.70 | -95.18 | 1,297.52 | -93% |
| | | | | |
| Resultado antes de impostos | 1,412.36 | 8,465.28 | 7,052.92 | |
| Imposto sobre o rendimento do período | -296.60 | 0.00 | 296.60 | -100% |
| | | | | |
| Resultado líquido do período | 1,115.76 | 8,465.28 | 7,349.52 | |

Rendimentos

A rubrica de Vendas apresenta uma execução abaixo do estimado, pois inicialmente foi previsto a venda de sacos plásticos e actualmente a empresa optou pelo abandono desse produto. Quanto à Prestação de Serviços apresenta uma execução normal final do período em análise. A excepção do referido nas vendas a actividade está sendo executada de acordo com a previsão, pois não se registam desvios dignos de registo.


Os valores executados até esta data apresentam-se normais, com os rendimentos do período anterior.

Gastos

Como já foi referido, à excepção dos gastos com custo das matérias vendidas e consumidas, o valor dos restantes Gastos também estão tendo uma execução normal face ao orçamentado. As rubricas dos Fornecimentos e Serviços Externos, tem uma taxa de execução um pouco menor, já que estão ainda por realizar algumas obras de conservação e reparação, daí tal desvio. Os custos com o pessoal tiveram uma diminuição face à estimativa, por via de baixas médicas e aposentação de funcionário. Quanto ao valor dos restantes custos os valores executados estão dentro do Orçamentado.

Situação Patrimonial

A situação Patrimonial da empresa findo o primeiro semestre está reflectida no Balanço, podendo constatar-se que continua a ter uma boa autonomia financeira.

| MERCADOS DE OLHÃO, E.M. | | NIF: 504288865 | |
|--|-------|---|-------------------|
|  MERCADOS DE OLHÃO, E.M. DESDE 1918 | | BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE MARÇO DE 2016 | |
| UNIDADE MONETÁRIA (Euros) | | | |
| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODO | |
| | | 31-mar-16 | 31-mar-15 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente | | | |
| Activos fixos tangíveis | | 5,623.08 | 14,152.23 |
| Activos intangíveis | | 0.00 | 1.03 |
| Outros activos financeiros | | 75.41 | 0.00 |
| | | 5,698.49 | 14,153.26 |
| Activo Corrente | | | |
| Inventários | | 3,341.69 | 3,326.70 |
| Clientes | | 100,072.80 | 126,552.38 |
| Estados e outros entes públicos | | 44,746.92 | 50,770.32 |
| Outras contas a receber | | 0.00 | 15,691.45 |
| Diferimentos | | 67,345.70 | 53,798.07 |
| Caixa e depósitos bancários | | 104,248.00 | 81,527.78 |
| | | 319,755.11 | 331,666.70 |
| Total do activo | | 325,453.60 | 345,819.96 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | | 25,000.00 | 25,000.00 |
| Reservas legais | | 23,405.87 | 22,910.93 |
| Outras reservas | | 37,836.27 | 0.00 |
| Resultados transitados | | 118,135.14 | 113,680.73 |
| Resultado líquido do período | | 8,565.28 | 13,117.79 |
| Total do capital próprio | | 212,942.56 | 174,709.45 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente | | | |
| Financiamentos obtidos | | 174.38 | 2,091.85 |
| | | 174.38 | 2,091.85 |
| Passivo corrente | | | |
| Fornecedores | | 14,646.45 | 29,930.28 |
| Estado e outros entes públicos | | 10,605.22 | 13,656.57 |
| Financiamentos obtidos | | 1,917.47 | 1,625.61 |
| Outras contas a pagar | | 24,933.08 | 26,940.28 |
| Diferimentos | | 60,234.44 | 96,865.92 |
| | | 112,336.66 | 169,018.66 |
| Total do passivo | | 112,511.04 | 171,110.51 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 325,453.60 | 345,819.96 |

Equilíbrio Financeiro

Pela análise às Demonstrações Financeiras podemos constatar que existe equilíbrio financeiro a que se refere a Lei 50/2012, tal como a tendência de execução no sentido da apresentação dos resultados equilibrados está decorrendo de acordo com o orçamentado.

MERCADOS DE OLHÃO, E.M.

NIF: 504288865



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

Em 31 de Março de 2016

UNIDADE MONETÁRIA (Euros)

| RUBRICAS | NOTAS | PERÍODO | |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| | | 31-mar-16 | 31-mar-15 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo | | | |
| Recebimentos de clientes | | 70,040.08 | 101,974.86 |
| Pagamentos a fornecedores | | -17,956.70 | -15,319.29 |
| Pagamentos ao pessoal | | -27,351.21 | -28,821.40 |
| Caixa gerada pelas operações | | 24,732.17 | 57,834.17 |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento | | -4,676.50 | -5,324.50 |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -17,534.77 | -17,162.25 |
| Fluxos de caixa das actividades operacionais (1) | | 2,520.90 | 35,347.42 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Activos fixos tangíveis | | -270.60 | 0.00 |
| Investimentos financeiros | | -14.47 | 0.00 |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Juros e rendimentos similares | | 0.00 | 346.87 |
| Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) | | -285.07 | 346.87 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | 0.00 | 0.00 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | -431.90 | -90,305.37 |
| Juros e gastos similares | | -353.37 | -1,068.22 |
| Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) | | -785.27 | -91,373.59 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) | | 1,450.56 | -55,679.30 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | 0.00 | 0.00 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 102,797.44 | 137,207.08 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 104,248.00 | 81,527.78 |

Pela análise a alguns rácios podemos concluir a boa performance do desempenho da empresa:

| MERCADOS MUNICIPAIS DE OLHÃO | 2016-03-31 | 2015-03-31 |
|--|-------------------|-------------------|
| Autonomia Financeira | 0.65 | 0.51 |
| Solvabilidade | 1.89 | 1.02 |
| Endividamento | 0.35 | 0.49 |
| Debt to Equity Ratio | 0.53 | 0.98 |
| ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO | 1.00 | 0.99 |
| COBERTURA DO ATIVO NÃO CORRENTE | 37.40 | 12.49 |
| FUNDO DE MANEIO NECESSÁRIO | 105,087.92 € | 82,745.87 € |
| Total das necessidades de fundo de maneo | 215,507.11 € | 250,138.92 € |
| Total dos recursos de Fundo de Maneio | 110,419.19 € | 167,393.05 € |
| LIQUIDEZ GERAL | 2.85 | 1.96 |
| NET DEBT | 0.02 | 0.05 |

Contratação Publica

A Mercados de Olhão, E.M. tem cumprido os procedimentos de contratação pública de acordo com a legislação nacional aplicável.

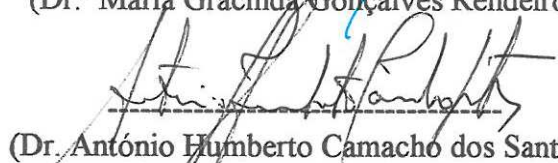
Outras Informações

A empresa «Mercados de Olhão, E.M.» não apresenta qualquer dívida em mora, quer ao Estado, Segurança Social, quer a qualquer outra instituição pública ou privada à data do presente relatório

Olhão, 28 de Abril de 2016

O Conselho de Administração,


 (Dr.ª Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro)


 (Dr. António Humberto Camacho dos Santos)



Associação de Valorização do Património Cultural e Ambiental de Olhão

**Exmo Sr.
Presidente
da Câmara Municipal de Olhão
Dr. António Pina
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão**

Assunto: Republicação do roteiro turístico e cultural de Olhão.

Em 2010 a nossa associação **APOS** – Associação de Valorização do Património Cultural e Ambiental de Olhão, verificando não haver um guia turístico que valorizasse a imagem de Olhão junto dos forasteiros, decidiu avançar com a publicação desse Guia Turístico pelo custo de 2300€ (segue um exemplar em anexo).

Na preparação do Guia solicitámos ao então sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Leal, a colaboração possível que, infelizmente, não considerou pertinente para os objetivos que a autarquia tinha nesse ano.

Como vivemos um tempo novo, vimos por este meio novamente perguntar se há neste momento interesse da parte da nova autarquia em colaborar no sentido de republicar este Guia Turístico, com a devida atualização.

Acreditamos que se trata de um trabalho de boa qualidade estética e informativa, que muito pode ajudar a autarquia no objetivo de divulgação turística e cultural de Olhão, sendo atualmente e desde 2010, a única publicação que pode ser adquirida em português e inglês por um forasteiro interessado. Adicionalmente, o presente guia tem o valor de ter lançado o conceito de um percurso pedonal em Olhão e de valorizar a temática das lendas, o que certamente se adequa à atual política de divulgação turística da cidade.

Pelo exposto, vimos por este meio disponibilizar-nos para qualquer esclarecimento através dos nossos contactos em rodapé ou o telefone 967052502.

Com os melhores cumprimentos.

Olhão, 5 de Maio de 2016

(António Paula Brito de Pina)

Vice-Presidente da Direcção da APOS

PS.: demos entrada no dia 8 de abril de um ofício com conteúdo semelhante mas que inserindo-se dentro de um envelope fechado, não nos foi possível solicitar um recibo de entrega, pelo que voltamos a enviar este novo ofício.

E-mail: apos@olhao.web.pt;

Morada: Urbanização Pinheiros de Marim, Rua Cidade de Londres, nº 45, 8700-278 Olhão.



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 - Olhão

13329
Sessão nº 1480
de 06/07/2016

Olhão 04/07/2016

A Igreja Evangélica – ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL, Av. Almirante Reis 266, em Olhão, com sede na “Rua O Jornal Correio do Sul nº 6 em Faro”, constituída por escritura outorgada no Cartório Notarial de Tavira, Contribuinte nº 502 011 968, vem comunicar a V. Exa, para os efeitos do disposto nos artigos 1º e 2º, ambos do decreto-lei nº 406/74 de 29 de Agosto, que vai realizar no próximo dia, **16 de Julho entre as 17H00 e 19H00** horas uma reunião ao ar-livre, destinada ao culto e proclamação de Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, no estreito âmbito e domínio dos princípios que defende e presidem ao exercício normal da sua atividade, não contrários à lei, moral e direito individuais ou ordem e tranquilidade públicas bem como ao respeito que é devido aos órgãos de soberania e Forças Armadas.

Local da Reunião: Jardim Patrão Joaquim Lopes - Olhão

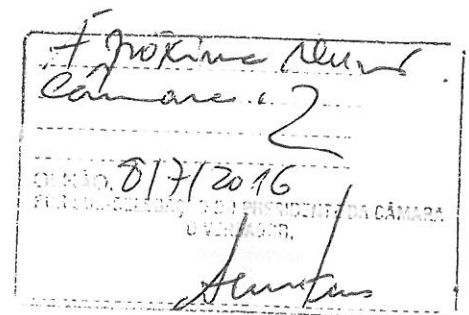
Vimos ainda, por este meio também requerer uma licença de ruído com amplitude para o local, visto que o evento a realizar será atribuído com música evangélica, abrangidos pelo artigo 75 nº 2 Alínea J do decreto - Lei nº 50/2004 de 24 de Agosto, aproveitamos esta missiva para solicitar a V. Exa que nos isente do pagamento da taxa devido ao facto de sermos uma associação religiosa sem fins lucrativos.

Certos de que esta missiva terá junto de V. Exa, o melhor acolhimento, ficamos desde já muito agradecidos.

Aproveitamos para apresentar a V. Exa os nossos melhores cumprimentos,

Pela Igreja o Pastor,

Carlos Alberto Salgado
(Pastor Presidente)



REQUERENTE: Igreja Evangélica - Assembleia de Deus Pentecostal

LOCAL: Sítio Bias Sul - União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

OBRAS: Licença de Ruído

Nº PROCESSO: 14 / 2016 (1780)

Informação Técnica:

O requerente solicita uma licença especial de ruído para a realização de uma reunião ao ar livre destinada ao culto e proclamação do Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, para o dia 16 de julho de 2016, com o horário de início às 17:00h e termo às 19:00h, a decorrer no Jardim patrão Joaquim Lopes. O requerente solicita ainda a isenção do pagamento de taxa referente à licença especial de ruído.

Analisados os elementos entregues, informa-se que o pedido de licença especial de ruído solicitado, com o registo de entrada n.º 1780 de 2016, não está em conformidade com o previsto no Regulamento Geral de Ruído (Dec-lei n.º 9/2007 de 17 janeiro), uma vez que não cumpre o estatuído no n.º 2 do artigo 15.º, que refere que a licença especial de ruído deve ser solicitada com uma antecedência, no mínimo, de 15 dias da realização do evento.

Relativamente à isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, deve esta situação ser analisada pelos serviços competentes.

À consideração superior.

Olhão, 07-07-2016

O Técnico Superior



Nísio Calvino

Parecer:

REQUERENTE: A Igreja Evangélica – Assembleia

LOCAL: Jardim Patrão Joaquim Lopes - Olhão

OBRAS: Isenção da taxa referente à licença se ruído

Nº PROCESSO: 14/16 (1780)

Informação:

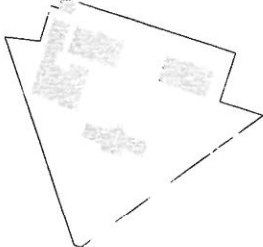
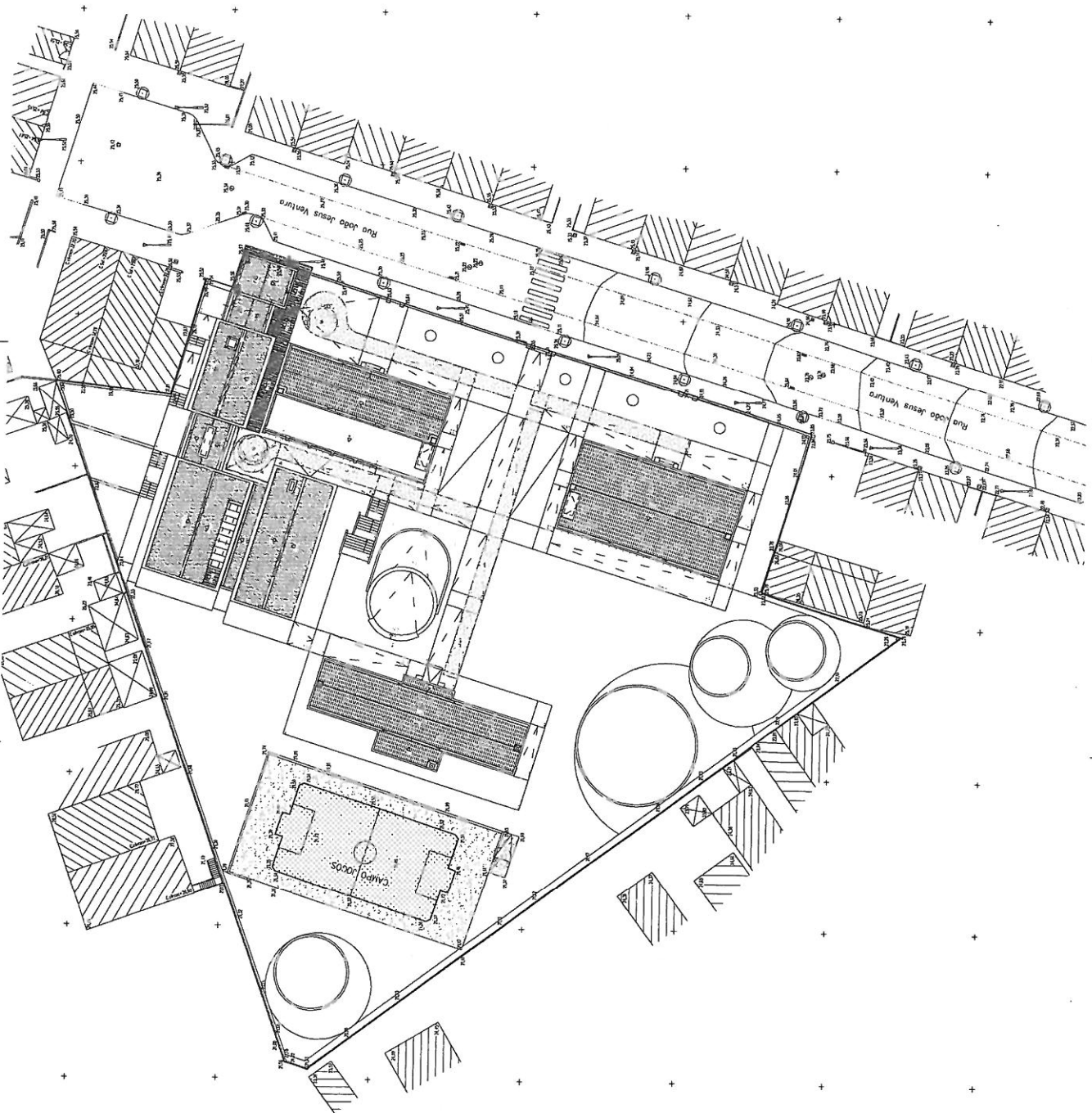
Vem a requerente, juntamente com o pedido de licença de especial de ruído para a realização de uma reunião ao ar livre destinada ao culto e proclamação do Evangelho do Nosso Senhor Jesus Cristo, para o dia 16 de Julho de 2016, solicitar também a isenção do pagamento da respetiva taxa. O pedido está de conformidade com c) do nº 4 do artº 12º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. Deverá o presente pedido ser remetido à Câmara Municipal.

À consideração superior.

Olhão, 08-07-2016

A Coordenadora Técnica,


(Ana Margarida Cruz Santos Clara)



inovarc
 Projecto de requalificação
 da escola EBI n. 5

| | |
|---------------------|--|
| representante local | Município de Ollhão Bairro 28 de Setembro Ollhão |
| arquitectura | Rui V. Gago |
| coordenador | |
| desenho | |
| especialidades | |
| projecto | Arquitectura |
| fase | Projecto de Execução |
| desenho | Plantas Gerais |
| implantação | Implantação |
| coberturas | Coberturas |
| escala | 1:500 |
| notas | cotas em metros |
| data | Junho 2016 |
| arquivo | |
| substitui | |
| fase | desenho |
| revisão | |
| substitui | |

PE. GE.03



inovarc
Proyecto de revalorización
de escuela EB1 n.º 5

Municipio de Oñate
Barrio 28 de Septiembre
Oñate

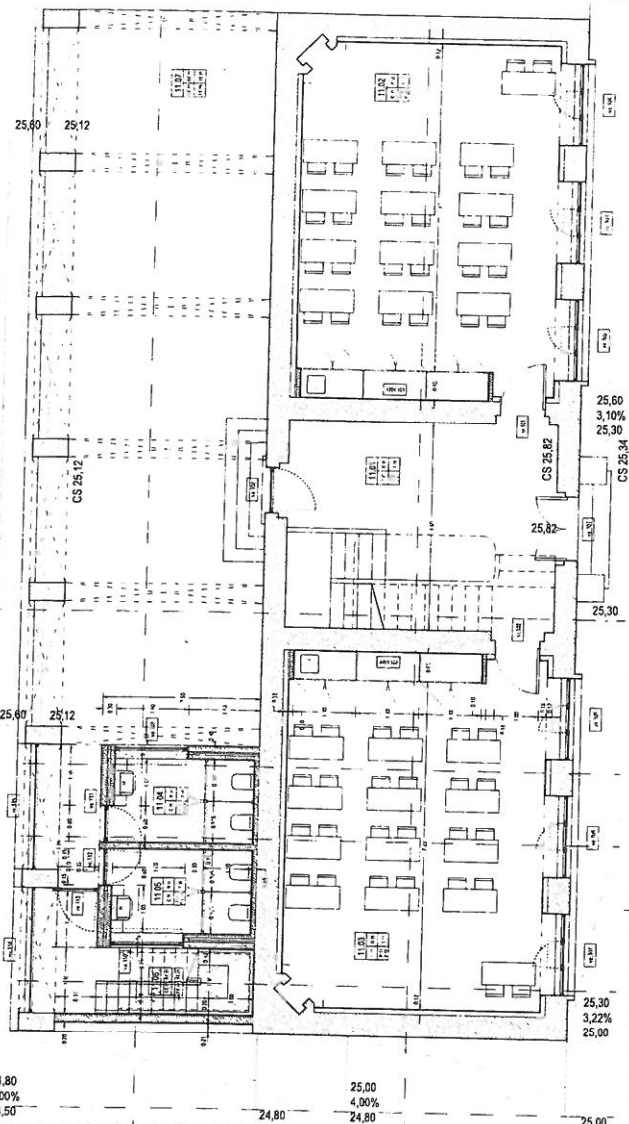
Rafael V. Gago

Argentinense
Proyecto de Escuelas
Edificio 1
Planta de Planta
1:50
Cotas en metros
Junio 2018

PE_E1.01

25,95
25,60

25,90
25,75
25,60



T20.00

T14.00



inovarc
Proyecto de revalorización
de escuela EB1 n.º 5

Municipio de Oñate
Barrio 28 de Septiembre
Oñate

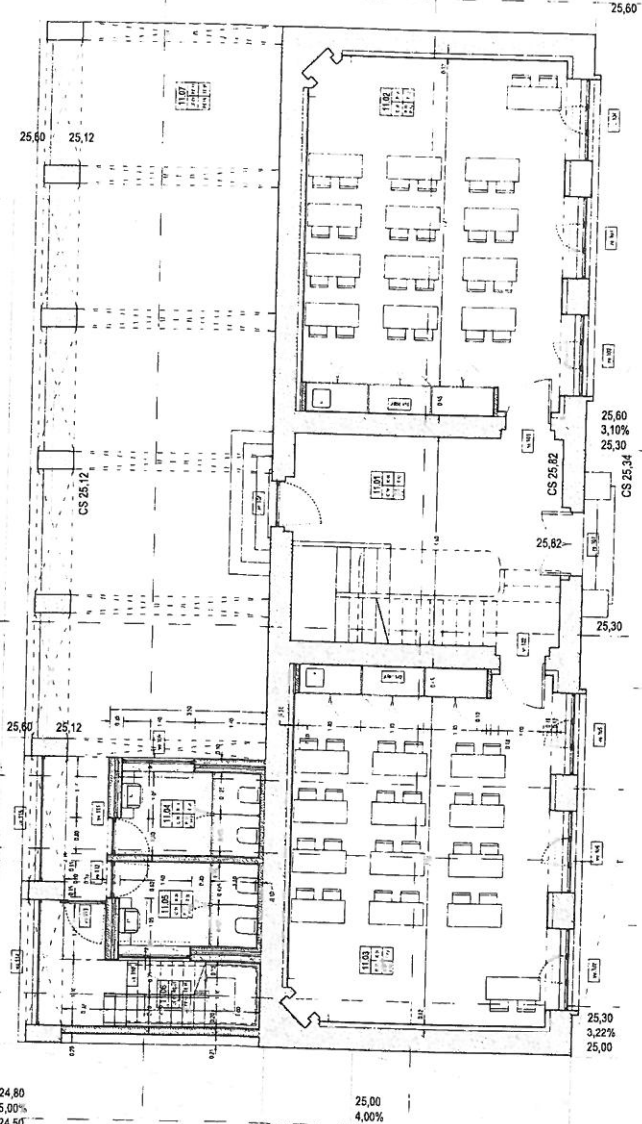
Rafael V. Gago

Argentinense
Proyecto de Escuelas
Edificio 1
Planta de Planta
1:50
Cotas en metros
Junio 2018

PE_E1.01

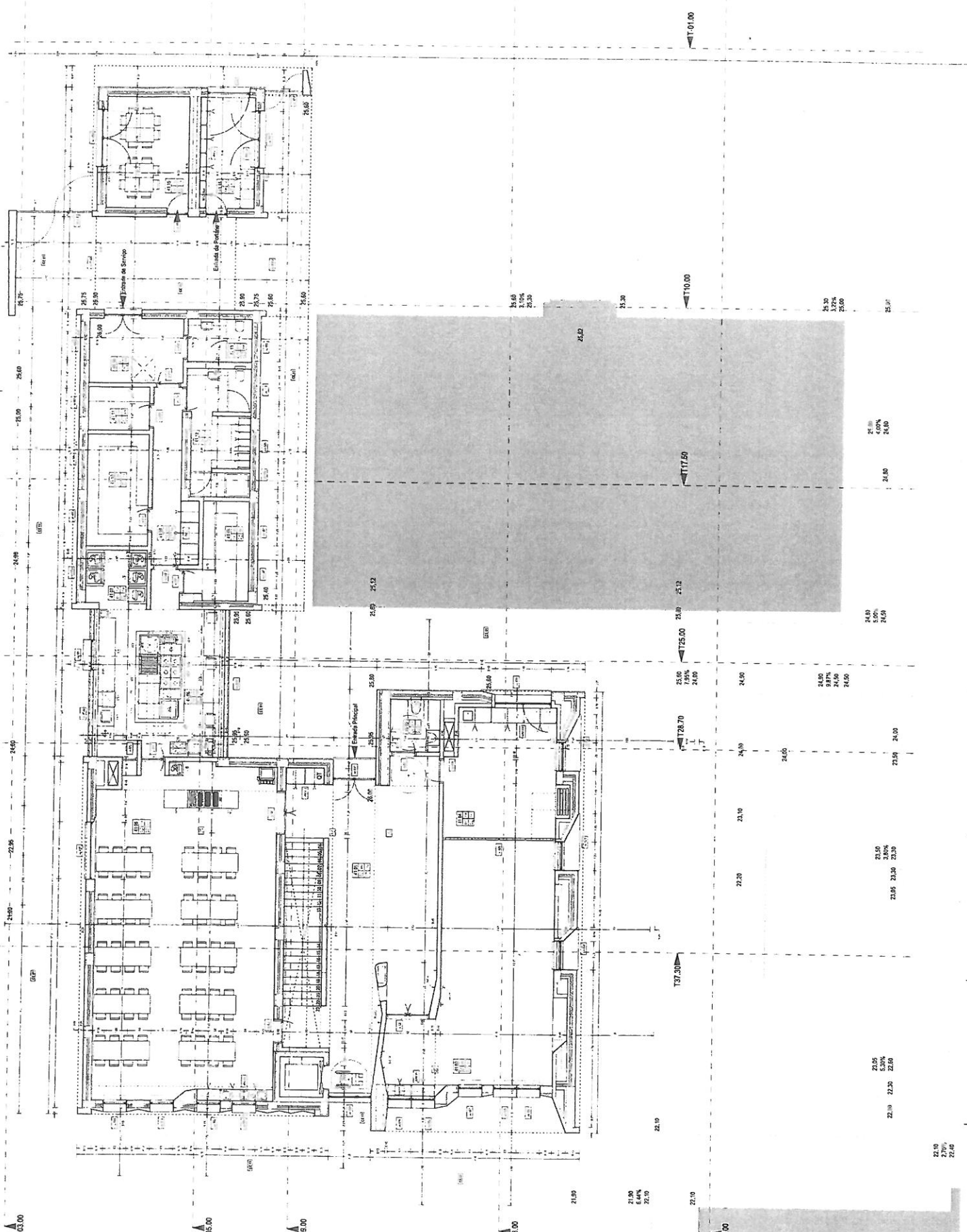
25,95
25,60

25,90
25,75
25,60



T20.00

T14.00



L-03.00 L-05.00 L-06.00 L-08.00 L-10.00 L-12.00 L-14.00 L-16.00 L-18.00 L-20.00 L-22.00 L-24.00 L-26.00 L-28.00 L-30.00

21.10
21.10
21.10

22.00
22.00
22.00

23.00
23.00
23.00

24.00
24.00
24.00

25.00
25.00
25.00

26.00
26.00
26.00

27.00
27.00
27.00

28.00
28.00
28.00

29.00
29.00
29.00

30.00
30.00
30.00

31.00
31.00
31.00

32.00
32.00
32.00

33.00
33.00
33.00

34.00
34.00
34.00

21.10
21.10
21.10

22.00
22.00
22.00

23.00
23.00
23.00

24.00
24.00
24.00

25.00
25.00
25.00

26.00
26.00
26.00

27.00
27.00
27.00

28.00
28.00
28.00

29.00
29.00
29.00

30.00
30.00
30.00

31.00
31.00
31.00

32.00
32.00
32.00

33.00
33.00
33.00

34.00
34.00
34.00



inovarc
 Projeto de arquitetura
 da escola EB1 n. 5

Município de Orla
 Rua 28 de Setembro
 Orla

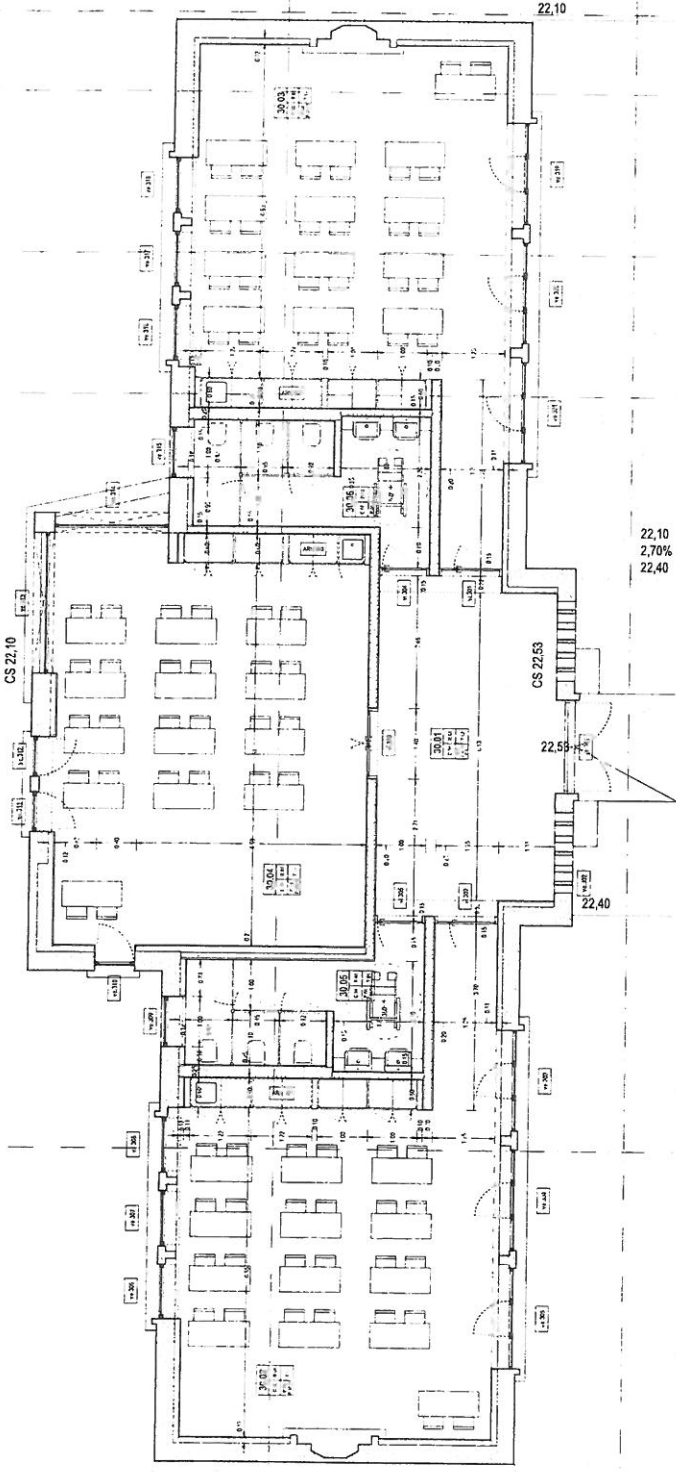
Rua V. Gorge

Arquitetura
 Projeto de Exceção

Edifício 3
 Planta do Piso 0
 1,30
 cotas em metros

Junho 2016
 PE - E3.01

22,10 T53.00 21,90 6,44% 22,10 T46



22,20 1,36% 22,10 T53.00 22,20 T46



inovarc
 Projeto de arquitetura
 da escola EB1 n. 5

Município de Orla
 Rua 28 de Setembro
 Orla

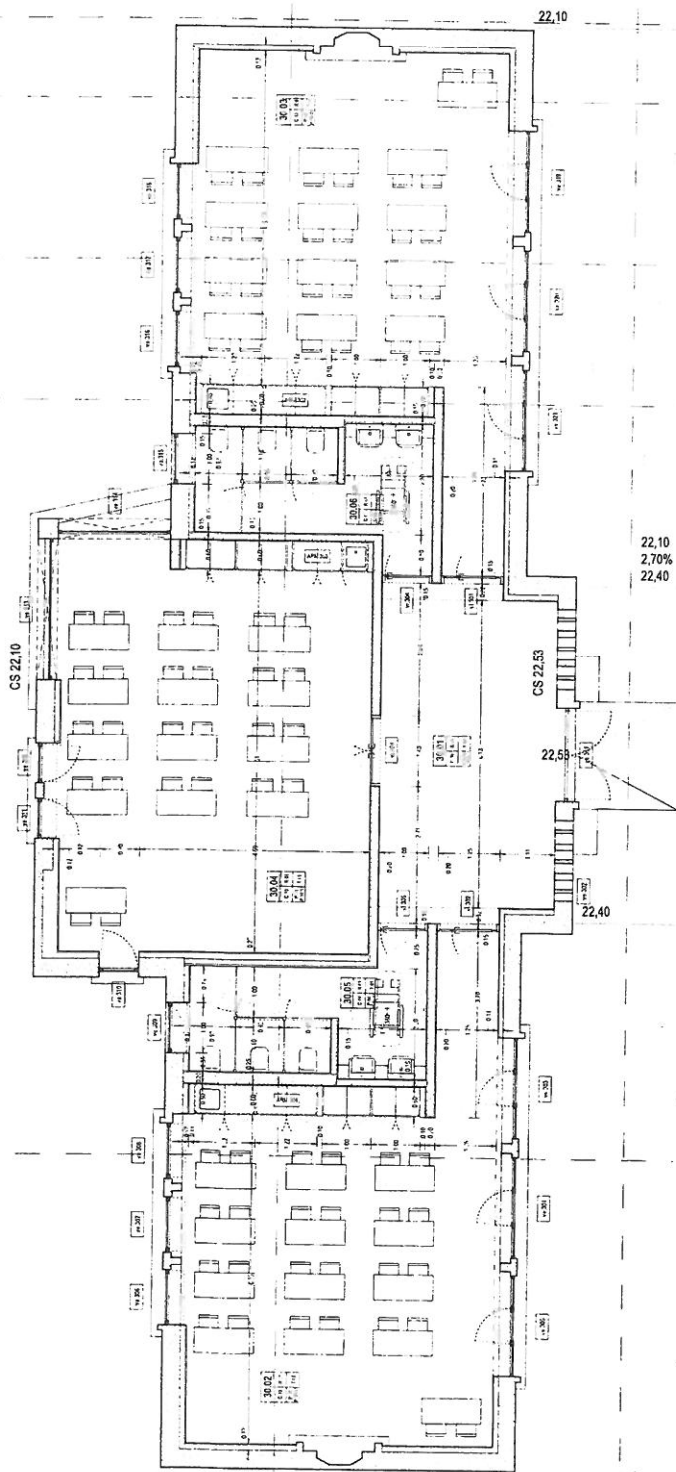
Rua V. Gorge

Arquitetura
 Projeto de Exceção

Edifício 3
 Planta do Piso 0
 1,30
 cotas em metros

Junho 2016
 PE - E3.01

22,10 T53.00 21,90 6,44% 22,10 T46



22,20 1,36% 22,10 T53.00 22,20 T46

Nota: Este projeto foi elaborado em conformidade com o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território e o Regulamento de Edifícios em vigor no Município de Orla. O presente projeto não constitui uma oferta de obra e não pode ser utilizado para fins distintos dos aqui especificados. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste projeto. O presente projeto foi elaborado em conformidade com o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território e o Regulamento de Edifícios em vigor no Município de Orla. O presente projeto não constitui uma oferta de obra e não pode ser utilizado para fins distintos dos aqui especificados. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste projeto.

Nota: Este projeto foi elaborado em conformidade com o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território e o Regulamento de Edifícios em vigor no Município de Orla. O presente projeto não constitui uma oferta de obra e não pode ser utilizado para fins distintos dos aqui especificados. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste projeto. O presente projeto foi elaborado em conformidade com o Regulamento Municipal de Ordenamento do Território e o Regulamento de Edifícios em vigor no Município de Orla. O presente projeto não constitui uma oferta de obra e não pode ser utilizado para fins distintos dos aqui especificados. O autor não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste projeto.

